

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução do Conselho do Governo n.º 114/2006 de 14 de Setembro de 2006

Considerando que se encontra concluída a apreciação das propostas dos dois concorrentes seleccionados para a fase de negociações do Concurso Público Internacional para a adjudicação da Concessão Rodoviária em Regime SCUT na Ilha de São Miguel, cujo regime foi fixado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/A, de 31 de Dezembro, e cuja abertura foi feita através da Resolução n.º 71/2002, de 26 de Abril.

Considerando que de acordo com o disposto no ponto 38.1 do Programa de Concurso, aprovado pela Resolução n.º 71/2002, a referida apreciação foi feita pela Comissão de Apreciação das Propostas, nomeada através do Despacho conjunto dos Secretários Regionais da Presidência para as Finanças e Planeamento e da Habitação e Equipamentos, de 25 de Outubro de 2002, e vertida num relatório fundamentado, contendo um projecto de classificação dos dois concorrentes que participaram na fase de negociações do Concurso.

Considerando que o mencionado relatório e projecto de classificação foram objecto de audiência prévia escrita dos concorrentes, os quais se pronunciaram dentro do prazo concedido pelo Programa de Concurso para o efeito.

Considerando ainda que com base no relatório de apreciação de propostas e no respectivo projecto de classificação, importa agora proceder à adjudicação provisória, nos termos do ponto 40.1 do Programa de Concurso.

Assim, nos termos das alíneas a) e z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Conselho do Governo resolve:

1. Homologar o relatório de apreciação de propostas elaborado pela Comissão de Apreciação das Propostas, apresentado na sequência do procedimento previsto nos pontos 38.1. e 38.3 do Programa de Concurso.
2. Adjudicar provisoriamente, nos termos do artigo 40.1 do Programa de Concurso, a proposta melhor classificada, pertencente ao Concorrente n.º 5 – Ferrovial Infraestruturas.
3. A presente resolução, bem como os elementos que devam ser comunicados nos termos do disposto no Programa de Concurso, serão notificados aos concorrentes, por meio de carta registada com aviso de recepção.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, na Horta, em 5 de Setembro de 2006. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.